

Normas de Participação “Caiando a nossa Terra” – 6ª Edição

- Medida de Incentivo ao Uso da Cal no Concelho de Sousel –

- **Apresentação**

Vinda de tempos imemoriais, a indústria de fabrico da Cal foi, até há algumas décadas atrás e especialmente no Concelho de Sousel, um importante empregador e por conseguinte um motor da economia local, pois muitas famílias viviam dos rendimentos provenientes dessa atividade.

Além disso, pode dizer-se também que a Cal de Sousel terá sido um dos primeiros produtos de marketing e publicidade do nosso Concelho, pois a sua grande qualidade espalhava o nome de Sousel através dos circuitos de comercialização estabelecidos na região e territórios limítrofes.

Paralelamente, todo o universo social que envolvia a utilização da cal, como por exemplo os ranchos de mulheres caiadeiras que se formavam para cair montes, aldeias e vilas, caiu em desuso nos tempos modernos. Não obstante, a qualidade e utilidade da Cal não deixa de ser reconhecida, principalmente numa região como o Alentejo, podendo dotar as localidades de um embelezamento extra, com a brancura, textura e fresquidão emprestada pela Cal.

É desta forma que o Município de Sousel, através do programa “Caiando a Nossa Terra”, vem reforçar este juízo e incentivar o uso da Cal junto da população Concelhia, com a oferta aos interessados da matéria-prima para fazerem as tradicionais “Caianças”.

1 – Entidade Promotora

Câmara Municipal de Sousel

2 – Objetivos

- Estimular o uso da Cal por parte da população;
- Embelezamento das localidades do Concelho;
- Colocar a Cal e a sua temática na “agenda” de Sousel e dos Souselenses;

3 – Normas para Participação

- O presente programa encontra-se aberto a inscrições por parte dos interessados entre 1 e 30 de Abril de 2022 e a entrega da Cal será feita subsequentemente ao término do prazo de inscrições;

- Encontra-se somente aberto para pessoas do Concelho de Sousel, ou que possuam moradia no Concelho, sendo obrigatória a utilização da Cal em casas e/ou construções que estejam fisicamente implementadas no Concelho;

- Cada pessoa inscrita tem direito a 5 quilos de cal (em pedra);

- Obrigatoriedade de as fachadas ou os muros caiados serem confinados com a via pública;

- Inscrições nas Juntas de Freguesia de Casa Branca, Cano, Santo Amaro e de Sousel, ou ainda através do email posto.turismo@cm-sousel.pt conforme intenção dos interessados, sendo o levantamento da Cal efetuado posteriormente em cada uma das freguesias do Concelho, em data e horário a combinar;

- Estes trabalhos estão isentos de licença camarária, quando não haja alteração das cores exteriores nos imóveis suprarreferidos, ficando apenas sujeitos a licenciamento por ocupação da via pública, quando necessário, sendo que no âmbito deste programa também ficarão isentos;

4 - Disposições Finais

- A verificação por parte da Câmara Municipal de Sousel do não cumprimento do disposto nas normas de participação, invalida a inscrição dos responsáveis em futuras edições do Programa;

- A participação no presente projeto de incentivo pressupõe a concordância e aceitação dos termos neste documento;

- A resolução de pretensos casos omissos neste documento é da responsabilidade da Entidade Promotora;

Câmara Municipal de Sousel
Sousel, 21 de Janeiro de 2022